

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 134 , DE 2025.

1

**Concede-se o Título de Honra ao Mérito,
a Sr. Antônio Rodrigues Guimarães, em
homenagem ao dia do Servidor Público
Municipal.**

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica **concedido a Sr. Antônio Rodrigues Guimarães**, o título de honra ao mérito, em homenagem ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2.º A presente comenda será entregue a homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 18 de setembro de 2025.

RONALDO DA 33
GABINETE 01 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

2

Esta homenagem faz justiça a um verdadeiro justiceiro e honrado guerreiro do Serviço Público Municipal de Marabá. Trata-se de Antônio Rodrigues Guimarães, carinhosamente chamado de “Totonho”, que, sem deixar de reverenciar a honra de ter recebido o primeiro nome de seu saudoso pai, Antônio Marinho Guimarães, e de Dona Flora Rodrigues Guimarães, construiu uma trajetória marcada pela retidão e dedicação.

Marabaense de nascimento, corpo, alma e coração, Antônio Rodrigues Guimarães é pai, filho, amigo leal, cristão na fé, irmão amoroso e, acima de tudo, um homem altamente confiável.

Não poderia esta Casa perder a oportunidade de render-lhe justas homenagens pelos exemplares 31 anos de serviço público, seja como Fiscal de Postura – cargo para o qual foi brilhantemente aprovado em 1994 – ou exercendo as mais variadas funções em distintas Secretarias e Autarquias Municipais. Entre elas, destacam-se a Secretaria Municipal de Viação e Obras, atuando nas funções de compras e logística, o Saci, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano, entre outras atribuições, muitas delas conhecidas por exigirem grande transparência, eficiência e honestidade. Em todas as funções que lhe foram confiadas, sempre se destacou pela forma proba e ética com que as desempenhou.

Sua atuação o consagrou como verdadeiro servidor do Serviço Público e não mero serviçal de gestões transitórias. Sua carreira imaculada é exemplo de integridade, profissionalismo e compromisso com o bem comum.

A comunidade marabaense, sem dúvida, é grata por seu trabalho dedicado e honesto. Esta homenagem traduz o reconhecimento pelo serviço prestado com tanta dignidade e ética.

Marabá, 18 de setembro de 2025.

3

RONALDO DA 33
GABINETE 01 - CMM
Câmara Municipal de Marabá